

Enfrentamento à violência
doméstica e familiar contra

Mulher

GRATUITA

Essa publicação
não pode ser
comercializada

6

GÊNERO E INTERSECCIONALIDADES

PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES



universidade
aberta
do nordeste



Fundação
Demócrito
Rocha

Copyright © 2020 by Fundação Demócrito Rocha

FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA

Luciana Dummar
Presidente

André Avelino de Azevedo
Diretor Administrativo-Financeiro

Raymundo Netto
Gerente Editorial e de Projetos

Aurelino Freitas, Emanuela Fernandes e Fabrícia Góis
Analistas de Projetos

UNIVERSIDADE ABERTA DO NORDESTE (Uane)

Viviane Pereira
Gerente Pedagógica

Marisa Ferreira
Coordenadora de Cursos

Joel Bruno
Designer Instrucional

CURSO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Valéria Xavier
Concepção e Coordenadora Geral

Leila Paiva
Coordenadora de Conteúdo

Raymundo Netto
Coordenador Editorial

Andrea Araujo
Editora de Design e Projeto Gráfico

Miqueias Mesquita
Designer

Daniela Nogueira
Revisora

Carlus Campos
Ilustrador

Luísa Duavy
Produtora

Fernando Diego
Analista de Marketing

Este fascículo é parte integrante do Projeto “Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, em atendimento do Contrato N° 74/2020 firmado entre a Fundação Demócrito Rocha e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e do Termo de Fomento N° 02/2020 firmado entre Fundação Demócrito Rocha e Câmara Municipal de Fortaleza.



SUMÁRIO

1. Apresentação	84
2. Vínculos entre as discriminações baseadas em Gênero e Raça	88
3. Como experiências de mulheres negras diferem daquelas vivenciadas por mulheres brancas	90
4. Gênero, sexualidade e violência: Mulheres LGBTs: Lésbicas, Bissexuais e Trans	93
Referências bibliográficas	95



APRESENTAÇÃO

Heteronormativo
Refere-se ao conceito de que apenas os relacionamentos entre pessoas de sexos opostos ou heterossexuais são normais ou corretos. Que enxerga a heterossexualidade como a norma numa sociedade.



A **interseccionalidade** tem sido certamente um dos conceitos com maior difusão e aplicação nas discussões que envolvem as questões de gênero nos últimos anos. Ela tem sido um fio que conduz o pensamento contemporâneo sobre os desafios dos direitos e da emancipação de **todas as mulheres**.

De uma forma geral, essa ideia diz respeito a como relações de poder que estruturam a sociedade **se cruzam** e afetam diretamente a vida de determinados grupos, colocando-os em **específica situação** de desvantagem.

A expressão **interseccionalidade** foi adotada primeiramente pela jurista afro-americana **Kimberly Crenshaw**, com enfoque, em especial, nas relações entre gênero e raça, no fim da década de 1980. Mas, antes disso, os sentidos dessa ideia já estavam presentes nos estudos sobre as relações entre gênero, raça e classe, que vinham sendo abordadas pelo movimento chamado Feminismo Negro (*Black Feminism*), que ganhou força nos Estados

Unidos na década de 1970, em crítica ao feminismo branco, de classe média e **heteronormativo** (HIRATA, 2014). No Brasil, também nesse período, já podemos citar a antropóloga e militante feminista Lelia Gonzalez, como estudiosa no assunto.

Ativista e intelectual Angela Davis, na **Marcha das Mulheres** [*Women's March*] contra Donald Trump realizada no dia 21 de janeiro de 2017, em Washington, nos EUA.

“Esta é uma Marcha das Mulheres e ela representa a promessa de um feminismo contra o pernicioso poder da violência do Estado. E um feminismo inclusivo e interseccional que convoca todos nós à resistência contra o racismo, a islamofobia, ao antissemitismo, a misoginia e a exploração capitalista.”

Um dos pontos de partida para os estudos de Kimberly Crenshaw foi a ação movida contra a empresa General Motors por cinco mulheres afro-americanas, com base na Lei Antidiscriminação vigente nos EUA à época, alegando que a fábrica promovia discriminação racial e de gênero. A Justiça norte-americana rechaçou a acusação, alegando que a

companhia contratava mulheres e afro-americanos. O que a Justiça não percebeu, pois a lei tratava a raça e o gênero de forma separada, é que as mulheres contratadas não eram negras nem os afro-americanos contratados eram mulheres. Assim, eram recrutados para trabalhar mulheres e negros, porém não as mulheres negras. (HIRATA, 2014).

Talvez você já tenha parado para pensar se existe algum tipo de opressão “pior” na sociedade ainda excludente em que vivemos. Seria mais difícil enfrentar o machismo ou racismo? A mulher negra não consegue separar essas condições na sua existência, no seu cotidiano e é isso que a abordagem interseccional objetiva mostrar. Não se trata de uma “soma de opressões” ou de definição de uma hierarquia entre elas, mas a compreensão de que certos grupos enfrentam a experiência da opressão sob um ponto de vista diferente de outros, como apontado por Luiza Barros (1995).

Por isso, a interseccionalidade exige uma visão multidimensional, que articule as diversas categorias para combater as relações de desigualdade e violência decorrentes de sua combinação.

Atualmente, pode parecer óbvio analisar as condições específicas de vulnerabilidade a que determinados grupos, como mulheres negras, indígenas, periféricas, trans, lésbicas e com deficiência, estão submetidas na sociedade. No entanto, há décadas, era praticamente inexistente a percepção sobre as consequências da combinação dos fatores raciais (racismo) e de gênero (sexismo), o que fazia com que nem as políticas governamentais de inclusão nem mesmo a atuação política dos movimentos feministas e antirracistas conseguissem contemplar devidamente as mulheres negras.

Vejam alguns exemplos práticos, colhidos nas pesquisas de Kimberly Crenshaw (1993), no **campo da violência contra a mulher**:

- a. O financiamento aos serviços de apoio às mulheres vítimas de violência sexual priorizava o suporte financeiro para acompanhamento das mulheres nos tribunais. No entanto, esses serviços eram utilizados majoritariamente pelas mulheres brancas, pois as mulheres negras eram menos suscetíveis de terem os seus casos investigados e levados à Justiça Criminal. Por outro lado, os serviços iniciais de atendimento, que buscavam obter informações básicas sobre as vítimas recebiam pouco recurso financeiro, mas era um dos que demandavam mais tempo e esforço, em especial quando dirigido a mulheres “não brancas”. Isso porque, em muitos casos, elas tinham diversas outras necessidades urgentes, como alimentação, moradia e transporte.

PARA CURIOSOS

Para ler além do trecho selecionado, acesse:

<https://blogdaboitempo.com.br/2017/01/23/o-discurso-de-angela-davis-na-marcha-das-mulheres-contra-trump/>. Acesso em 08 out 2020.



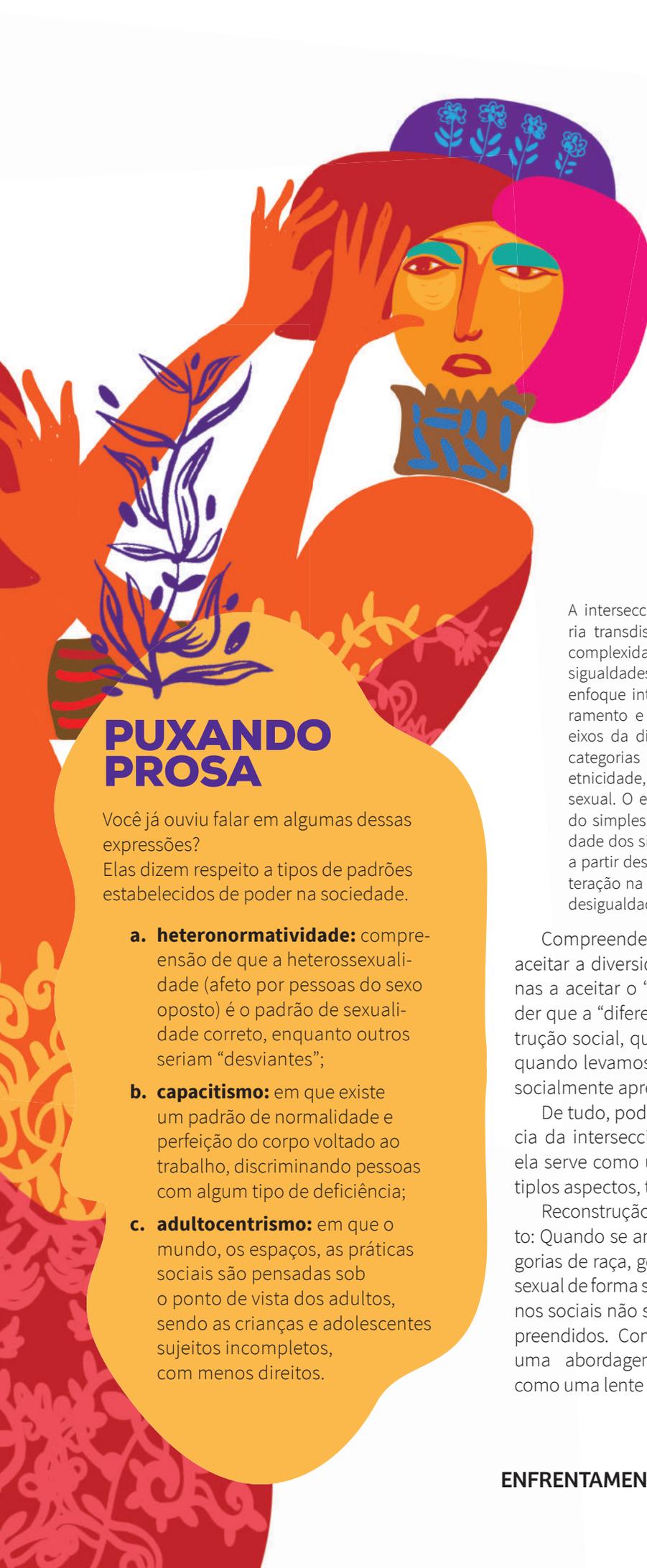


b. Os dados policiais estatísticos sobre violência doméstica na cidade de Los Angeles, fortemente marcada pela segregação racial, não eram divulgados e uma das razões era o ativismo dentro e fora do Departamento Policial pelo combate à violência doméstica. Havia um temor de que a divulgação dos dados, que mostravam a gravidade da situação em comunidades de etnias “minoritárias” fragilizasse as políticas de enfrentamento a essa violência. De um lado, havia a pressão de movimentos antirracistas, para que os dados de violência não reforçassem o estigma do homem negro violento, fortemente construída pela comunidade branca. De outro, a pressão do movimento feminista, para que não se destacasse que os índices de violência contra mulheres não brancas eram maiores e, com isso, o problema da violência doméstica não fosse entendido pelos brancos como um problema sério, mas apenas de “minorias”. Assim, a condição das mulheres negras, ou mesmo de outras etnias, como as asiáticas (que sofriam fortemente com a barreira cultural de proteção à família como superior a sua própria proteção) era invisibilizada, o que as tornava vítimas ainda mais vulneráveis a esse tipo de violência. (CRENSHAW, 1993)

c. Nos processos criminais por violência sexual (estupro), a agenda feminista denunciava como a visão sexista que classificava as vítimas segundo o seu comportamento, deixava mulheres com um comportamento “não tradicional” sujeitas à violência. Também havia a denúncia do movimento antirracista sobre como o homem negro era muito mais suscetível de ser condenado por estupro, com penas maiores, especialmente quando as supostas vítimas eram mulheres brancas. Mas não havia atenção de nenhum dos dois movimentos à situação das mulheres negras. Um estudo apontava que a média de condenação dos acusados quando as vítimas eram mulheres negras era de dois anos; cinco anos quando era uma latina e 10 anos quando eram mulheres brancas. O racismo e o sexismo combinados faziam com que as mulheres negras tivessem menor proteção quando vítimas do crime de estupro. Elas eram mais desacreditadas nos seus depoimentos e também mais julgadas por seu comportamento, tido como “naturalmente” mais sexualizado do que das mulheres brancas.

Apesar de o conceito de interseccionalidade estar atrelado às relações de gênero, raça/etnia e classe, enquanto dimensões que estruturam conjuntamente relações de dominação na sociedade, podemos pensar ainda em outras relações de poder que geram desigualdades e que devem ser incluídas numa abordagem interseccional, como a orientação sexual, a identidade de gênero, a idade, a deficiência, a origem e a localização regional. Nesse sentido, é muito difundida a definição de Sirma Bilge:





PUXANDO PROSA

Você já ouviu falar em algumas dessas expressões?

Elas dizem respeito a tipos de padrões estabelecidos de poder na sociedade.

- a. heteronormatividade:** compreensão de que a heterossexualidade (afeto por pessoas do sexo oposto) é o padrão de sexualidade correto, enquanto outros seriam “desviantes”;
- b. capacitismo:** em que existe um padrão de normalidade e perfeição do corpo voltado ao trabalho, discriminando pessoas com algum tipo de deficiência;
- c. adultocentrismo:** em que o mundo, os espaços, as práticas sociais são pensadas sob o ponto de vista dos adultos, sendo as crianças e adolescentes sujeitos incompletos, com menos direitos.



A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais. (apud HIRATA, 2014)

Compreender esses padrões indica que aceitar a diversidade diz respeito não apenas a aceitar o “diferente”, mas compreender que a “diferença” também é uma construção social, que só é percebida como tal quando levamos como referência modelos socialmente apresentados e aceitos.

De tudo, podemos destacar a importância da interseccionalidade e perceber que ela serve como uma **ferramenta**, em múltiplos aspectos, tais como:

Reconstrução da teoria do conhecimento: Quando se analisa a influência das categorias de raça, gênero, classe ou orientação sexual de forma segmentada, certos fenômenos sociais não serão percebidos nem compreendidos. Como diz Sirma Bilge (2018), uma abordagem interseccional funciona como uma lente para analisar a sociedade.

E como essa lente funciona na prática?

Na elaboração de políticas públicas:

Perceber as especificidades de um determinado grupo afetado simultaneamente por diferentes posições de desigualdade permite que sejam tomadas medidas direcionadas a romper barreiras que seriam invisíveis.

Na construção de lutas unitárias:

Antes de dividir as lutas por direitos em diversos segmentos, decidir qual é a “principal” luta ou exigir que alguns grupos se organizem em diversas frentes ao mesmo tempo, acumulando uma sobrecarga, a interseccionalidade permite construir pontes entre as diferentes lutas e criar uma verdadeira relação de irmandade (sororidade) entre as mulheres.



2

VÍNCULOS ENTRE AS DISCRIMINAÇÕES BASEADAS EM GÊNERO E RAÇA

Para compreender como a questão racial e de gênero se entrelaça, é preciso **partir da pluralidade de contextos históricos e culturais existentes**. A história ocidental recente é baseada na expansão imperial colonialista, de caráter racista e patriarcal. Esse modelo ainda hoje afeta o modo de vida de todas as pessoas, pois imprimiu estruturas de desigualdade em diversas escalas que se enraizaram e só podem ser quebradas com forte ação social e políticas públicas.

O racismo e o patriarcado têm em comum o **critério biológico como fundamento para justificar a dominação de um ser humano por outro**. Ao mesmo tempo em que houve uma construção de uma ideia de superioridade “natural” de homens sobre mulheres, houve também de brancos sobre negros e indígenas.

Apesar do fundamento biológico de inferioridade comum, a condição de escravização imposta à população negra e indígena estabelece para esses grupos um patamar de desumanização não vividos por

mulheres brancas. **bell hooks** (2020) relata como o sistema escravocrata as beneficiou, pois elas, que eram inferiorizadas pelo poder patriarcal, podiam exercer o seu poder sobre mulheres e homens negros, reduzidos à condição de propriedades.

O distanciamento entre mulheres brancas e pessoas negras se manifestou por diversos momentos na história em que as lutas pela igualdade de gênero e racial poderiam ter se associado, como na luta pelo sufrágio feminino nos Estados Unidos no século XIX. Quando foi colocada em pauta a possibilidade de estender o direito ao voto aos homens negros, antes da garantia às mulheres brancas (o que aconteceu de fato), muitas feministas utilizaram-se do argumento da superioridade racial para sensibilizar os homens brancos sobre a injustiça da proposta. No ingresso das mulheres negras no mercado de trabalho, essas mantinham as piores posições e salários e faziam atividades que as mulheres brancas rechaçavam. Angela Davis (2016) menciona que, décadas após o fim da escravização legal nos EUA, as mulheres



bell hooks

É um pseudônimo da autora, que o utiliza em letras minúsculas.





SAIBA MAIS

E o tal do lugar de fala?

Trata-se da ideia de que os sujeitos sociais falam de um lugar de poder. Ou seja, significa que determinadas vozes serão mais ou menos escutadas, acreditadas ou desacreditadas a depender se vêm de sujeitos/espacos que estão no centro ou na periferia do poder. Uma das obras que inspiram a ideia é “Pode o subalterno falar?”, da indiana Gayatri Spivak, em que ela discute o papel dos intelectuais para não apenas falarem no lugar dos sujeitos subalternos, mas para que esses possam se autorrepresentar, e não serem apenas objetos de estudo. Ela conta ainda a história de apagamento da memória da nação de atos de rebeldias das mulheres indianas.

Uma opção de leitura: *O que é Lugar de Fala?*, da filósofa Djamilia Ribeiro.

negras mantinham-se aprisionadas ao trabalho doméstico com cargas horárias que chegavam a 72 horas semanais, péssimos salários ou mesmo pagamento em roupas e comida. Apenas quando aconteceu a Segunda Guerra Mundial, com a ausência da força de trabalho disponível de homens brancos e negros e de mulheres brancas nas indústrias, as mulheres negras conseguiram se reposicionar no mercado de trabalho.

Outra semelhança entre as discriminações de raça e gênero é a caracterização da **experiência do dominante como a universal**. O que isso quer dizer? Do ponto de vista das relações de gênero, significa que se pensa o mundo e o poder sob a perspectiva do masculino. Pense numa pessoa de sucesso. Quem em imagem vem à sua cabeça? Talvez um executivo rico, de terno – um homem. Do ponto de vista das relações étnico-raciais, a experiência universal seria a da branquitude ocidental. Voltando ao exercício anterior, provavelmente o homem de sucesso é um homem branco. Além disso, toda a diversidade dos outros povos é reduzida a grandes clichês, como “africanos” ou “asiáticos”.

Apesar da pluralidade étnica e racial no planeta e o fato de, numericamente, as pessoas brancas não configurarem a maioria, todos os outros povos são tidos como “os diferentes”. Isso só faz sentido porque

a masculinidade branca foi constituída como referência a partir de violência e do silenciamento dos povos.

A **universalidade da branquitude também afeta a experiência das lutas por direitos das mulheres**. Muitas escritoras feministas brancas, em especial nos Estados Unidos e na Europa, faziam analogia entre a opressão vivida pelas mulheres e pela população negra, vinculando o sexismo ao racismo. Porém elas equiparavam-se aos homens negros, pois esqueciam que as mulheres faziam parte da mesma população e também viviam o sexismo. A comparação era totalmente inadequada e só fazia sentido se desconsiderasse completamente a existência e a realidade das mulheres negras.

Por muito tempo, movimentos feministas brancos tiveram apenas o nome de “feminismo”, mesmo que considerassem a história e a realidade apenas de mulheres brancas. Isso está associado a um lugar de poder vivido por elas, por causa da sua experiência racial, tida como universal.

“O lugar de fala” tem sido muito deturpado e confundido como uma “autorização para falar” sobre um assunto, **reduzindo o problema a relações individuais**. É como se um homem não pudesse debater ou comentar sobre machismo, por exemplo. O lugar de fala não tem por objetivo impedir que qualquer pessoa participe de uma discussão. Ao contrário, tem por objetivo promover uma reflexão sobre as condições de que os grupos que não estão nos círculos dominantes possam realmente participar do debate e das reflexões sobre a sua própria história.





3

COMO EXPERIÊNCIAS DE MULHERES NEGRAS DIFEREM DAQUELAS VIVENCIADAS POR MULHERES BRANCAS

A psicóloga portuguesa Grada Kilomba, no livro “Memórias da Plantação”, conta uma história que viveu e marcou sua infância:

Quando eu tinha entre 12 e 13 anos, fui ao médico por causa de uma gripe. Após a consulta, ao me dirigir à porta, ele, de repente, me chamou. Ele estivera olhando para mim e disse que havia tido uma ideia. Ele, sua esposa e dois filhos, de aproximadamente 18 e 21 anos, estavam indo viajar de férias (...). O médico então propôs que eu cozinhasse as refeições diárias da família, limpasse a casa e eventualmente lavasse suas roupas. “Não é muito”, disse ele, “al-

guns shorts, talvez uma camiseta e, claro, nossas roupas íntimas!” Entre essas tarefas, ele explicou eu teria tempo suficiente para mim. Eu poderia ir à praia “e fazer o que você quiser”, insistiu. (p.93)

Na situação, ela é uma menina negra e o médico, um homem branco. Ela propõe um exercício: tente inverter as identificações de raça e gênero. Médico branco, menina branca. Médico/a negro, menina branca. Médica negra, menina branca. Médica branca, menino negro. Em quais situações você acha que o/a médico/a poderia se sentir à vontade para fazer a mesma proposta?



Como explica a autora, possivelmente, apenas na última. A mudança de relação de médico/paciente para senhor/servente só é possível dentro do que ela chama de uma “fantasia colonial” branca (2020, p.95). O exemplo vem para ilustrar que as heranças da colonização e do racismo estrutural marcam ainda hoje o cotidiano. Grada Kilomba ensina sobre a expressão **racismo genderizado**, que trata sobre a opressão sofrida por mulheres negras estruturada por percepções racistas de papéis de gênero.

Como diz bell hooks (2015), **o racismo não pode ser encarado apenas como um problema de preconceito por pessoas más**. Nem está atrelado apenas a insultos expressamente racistas ou políticas de discriminação expressa, como no Brasil do século XIX, quando a população negra era proibida de frequentar escolas públicas.

Felizmente, hoje vivemos um momento de reconstrução histórica, em que as mulheres negras assumem a fala sobre si mesma e ressignificam os modelos estabelecidos de intelectualidade, cultura, atitude, beleza e representação política e social.

Entretanto, existem diversas experiências históricas de socialização das mulheres negras que diferem da vivência das mulheres brancas e cujas marcas violam direitos ainda hoje, já que baseadas no racismo genderizado estrutural.

O mito de “sexo frágil”, por exemplo, **nunca se adequou às mulheres negras, que viveram a dureza do trabalho em igualdade com os homens**.

De acordo com pesquisa da Fiocruz, **mulheres negras têm 50% menos de chance que mulheres brancas de receber analgesia durante o parto, além de terem menos acompanhamento no pré-natal**.



PARA CURIOSOS

Para conhecer a pesquisa da Fiocruz:

<https://apublica.org/2020/03/nas-maternidades-a-dor-tambem-tem-cor/>



A percepção está associada a mitos como “mulheres negras aguentam mais dor” ou “mulheres negras têm quadris mais largos e podem parir mais facilmente”. Podemos citar ainda que a hiperssexualização da mulher negra contradiz com o mito de pureza da mulher branca. O problema da maternidade compulsória, como um problema vivenciado pelas mulheres brancas, também é confrontado pela realidade das mulheres negras, que mal podiam viver suas maternidades, seja quando davam à luz para gerar mão de obra, seja pela imposição do trabalho.

Apesar de todos os avanços no combate à violência de gênero, **as mulheres negras são mais vitimizadas pela violência**, como mostra o gráfico abaixo:



Fonte: Atlas da Violência 2020.



TÁ NA LEI

A **Lei Maria da Penha** prevê que as políticas públicas de prevenção à violência doméstica e familiar contra mulher devem levar em conta as dimensões étnico-raciais e por isso devem ter como diretrizes:

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas.

(...)

#FICAADICA

- Assista à *live* de Djamilia Ribeiro e Carla Akotirene, em que elas conversam sobre **interseccionalidade e as experiências de mulheres negras**. As duas estudiosas têm livros publicados pela coleção *Feminismos Plurais*.

Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=KFncigGbDeE>.

- Leia *Olhos d'água*, de Conceição Evaristo, uma coletânea de contos sobre várias mulheres.



GÊNERO, SEXUALIDADE E VIOLÊNCIA: MULHERES LBTS: LÉSBICAS, BISEXUAIS E TRANS

As dimensões da sexualidade e da identidade de gênero, como já visto, são eixos fundamentais de uma abordagem interseccional. Mulheres lésbicas e bissexuais são afetadas pela violência doméstica e familiar de forma específica, pois desafiam a heteronormatividade do poder patriarcal. Não por acaso, dentre os dados de violência contra mulheres lésbicas, estão os chamados “estupros corretivos”, em que elas são violentadas como um convencimento para serem mudarem o seu desejo sexual.

As mulheres LBTs são mais sujeitas a sofrerem violência não apenas de companheiras ou companheiros, mas a violência familiar, promovida pelos pais, irmãos ou outros parentes, que também é alcançada pela Lei Maria da Penha.

De acordo com o “Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: Ano de 2012” (SDH, 2013), **58% das vítimas de crimes homofóbicos têm um agressor conhecido**. Em 2018, foi lançado o “Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil”, com dados sobre casos de assassinato e suicídio de mulheres lésbicas ocorridos entre 2014 e 2017. As informações foram coletadas pelo monitoramento de notícias e redes sociais e chegou ao número de 54 mulheres lésbicas mortas no Brasil, em 2017, enquanto em 2014 havia 15 casos identificados. Todavia, a pesquisa revela a **insuficiência de dados oficiais e de políticas públicas para reconhecer e prevenir a violência contra mulheres lésbicas**.





PARA CURIOSOS

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violenacias/violencia-contra-mulheres-lesbicas-bis-e-trans/#mulheres-lbt-correm-maior-risco-de-violencia>

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/dossie-sobre-lesbocidio-no-brasil-2014-2017-peres-milena-cristina-carneiro-et-al/>

As mulheres trans, por sua vez, ainda **sofrem com a discriminação baseada na falta de aceitação social de sua identidade, fruto de uma visão binária das identidades de gênero** (homem/mulher). Muitas vezes, a violência acontece num contexto de vulnerabilidade social específica, como nas situações de prostituição, em que o estigma e o preconceito geram barreiras para gerar investigação das denúncias.

As Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) devem atender as mulheres trans, embora isso não esteja expresso na Lei Maria da Penha. Vale lembrar que, a partir da decisão do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275, as pessoas trans podem mudar o seu nome civil e o gênero nos documentos de identificação, independentemente da realização de cirurgia e de autorização judicial. O procedimento é feito nos cartórios, com o auxílio da Defensoria Pública, nos casos em que a pessoa necessitar de gratuidade do serviço. A partir da mudança, não há qualquer discussão sobre o direito de atendimento, pois o gênero civil da mulher trans será o feminino. Ainda assim, as mulheres trans que não tiverem realizado a mudança formal do nome e do gênero devem ser atendidas nas DDMs.

Segue um pequeno **glossário** para compreender melhor a diversidade das mulheres LBTs:

- **Identidade de gênero:** É como uma pessoa se vê e como ela se mostra para o mundo: seu modo de pensar, se vestir, sonhar ou agir.
- **Bissexual:** É a pessoa que se sente atraída afetiva e sexualmente por pessoas do sexo oposto ou do mesmo sexo.
- **Lésbica:** pessoa identificada pelo gênero feminino que se sente atraída ou mantém relações afetivo-sexuais com pessoas também femininas.
- **Travesti/Transexual:** Quando uma pessoa tem sua identidade de gênero diferente daquela esperada para seu sexo biológico, por exemplo: quando tem o sexo feminino, mas identidade masculina ou sexo masculino e identidade feminina. Há pessoas, nestes casos, que demonstram desejo de mudar seu sexo biológico por meio de cirurgia. *Atenção: A mulher transexual não deve ser tratada pelo pronome masculino.*
- **Transfobia:** é toda discriminação ou violência, seja física, seja simbólica, contra travestis ou transexuais.

Fonte: Agência Patrícia Galvão



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisas/?txtq=&ordem=alfabetica&ies=-&ici=-&ivi=violencia-contra-mulheres-lesbicas-bis-e-trans>. Acesso em 11 out 2020.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-contra-mulheres-lesbicas-bis-e-trans/#mulheres-lbt-correm-maior-risco-de-violencia>. Acesso em 11 out 2020.

BARROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Estudos Feministas**. Ano 3. 2 semestre, 1995. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Nossos_Feminismos_Revisitados_Luiza_Bairros.pdf. Acesso em 11 out 2020.

BILGE, Sirma. **Revista Feminismos**. Vol.8, N.3, Set. – Dez. 2018. INTERSECCIONALIDADE DESFEITA: salvando a interseccionalidade dos estudos feministas sobre interseccionalidade. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/33680/19468>. Acesso em 11 out 2020.

CRENSHAW, Kimberly. Mapping the margins: Intersectionality, Identity Politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**. Vol. 43: 1241-1299. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/mapping-the-margins-intersectionality-identity-politics-and-violence-against-women-of-color-kimberle-crenshaw1.pdf>

Tradução disponível em:

<https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016. Trad. Heci Regina Candiani.

FIGUEIREDO, Ticiane Vitória. A violência visa dominar e readequar a mulher a papéis impostos, aponta

advogada. **Agência Patrícia Galvão**. Entrevista concedida a Luciana Araújo em 06.08.2015; Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/a-violencia-visa-dominar-e-reequar-a-mulher-a-papeis-impostos-aponta-advogada/>. Acesso em 11 out 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020-infografico.pdf> Acesso em 11 out 2020.

GONZALEZ, Lelia. **Por um feminismo Afro-latino-Americano**. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/por%20um%20feminismo%20afro-latino-americano.pdf Acesso em 11 out 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo soc.** [conectados]. 2014, vol.26, n.1 [cited 2020-09-19], pp.61-73. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005&lng=en&nrm=iso. ISSN 0103-2070. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. Trad. Bhuvli Libanio.

KILOMBA, Grada. **Memórias de Plantação – episódios de racismo cotidiano**. 2 ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2020. Trad. Jess Oliveira.

PINA, Rute; RIBEIRO, Raphaela. Nas maternidades a dor também tem cor. **Agência Pública**. 02 mar 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/03/nas-maternidades-a-dor-tambem-tem-cor/> Acesso em 11 out 2020.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TÁ NA LEI

A Lei Maria da Penha (LMP) foi **a primeira a tratar diretamente das relações homoafetivas**. De acordo com o seu art. 5º, parágrafo único: “As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.” Ou seja, as mulheres vítimas de violência podem ser protegidas pela LMP vivendo uma relação homoafetiva ou não.

AUTORA

PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES

Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC). Tutora do curso de Educação em Direitos Humanos da UFC Virtual. Professora de Ciência Política e Teoria do Estado. Advogada com atuação em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular.

ILUSTRADOR

CARLUS CAMPOS

Artista gráfico, pintor e gravador, começou a carreira em 1987 como ilustrador no jornal O POVO. Na construção do seu trabalho, aborda várias técnicas como: xilogravura, pintura, infogravura, aquarelas e desenho. Ilustrou revistas nacionais importantes como a *Caros Amigos* e a *Bravo*. Dentro da produção gráfica ganhou prêmios em salões de Recife, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

APOIO



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

PATROCÍNIO



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

REALIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA



universidade
aberta
do nordeste



35
Fundação
Demócrito
Rocha